

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**PAUTA
78ª SESSÃO ORDINÁRIA
14ª. LEGISLATURA
17 DE SETEMBRO DE 2024 - 18:00 horas**

EXPEDIENTE

**ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
Da 77ª Sessão Ordinária de 03/09/2024.**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
- Boletim Informativo nº 15/2024
De 04 a 17/09/2024.
- Eventual leitura de correspondência extraboletim**

**BALANCETES:
Da Câmara Municipal ref. mês de agosto/2024.**

**INDICAÇÕES:
Nº 9.753 do Vereador Edão
Nº 9.754 do Vereador Adriano Benedetti
Nº 9.755 do Vereador Professor JC
Nº 9.756 do Vereador Tufão**

REQUERIMENTOS:

**PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):
Moção nº 2.546 da Vereadora Kesley Foresto**

**leitura de eventuais projetos extrapauta
(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)**

ORDEM DO DIA:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 3.164 do Executivo, dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, revoga a Lei nº 2.390, de 28 de junho de 2019 e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 792 do Executivo, dispõe sobre a concessão de uso a título oneroso de espaço público no campo de futebol do bairro Vila Cardoso, para instalação e prestação de serviços de bar/lanchonete e mediante reforma das instalações existentes.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 793 do Executivo, dispõe sobre a concessão de uso a título oneroso de espaço público no campo de futebol do Distrito de Botujuru, para instalação e prestação de serviços de bar/lanchonete e mediante manutenção, conservação e limpeza das instalações existentes.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

**CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente**



INDICAÇÃO Nº 9.753

Assunto: RAMPA DE ACESSO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de construir rampas de acesso ou de nivelamento entre os meios-fios das calçadas e as ruas, possibilitando que pessoas com cadeiras de rodas possam acessar as faixas de pedestre mais facilmente. Da forma como se encontram atualmente, esses locais limitam muito o deslocamento das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a Avenida Manoel Tavares é uma das principais avenidas centrais e é necessário promover a acessibilidade próximo a farmácia municipal para melhor atender as demandas, nas esquinas da Rua Herman junto ao Edifício Itália, nas esquinas do Correios, e na própria Praça Castelo Branco junto ao número 463 onde fica o ponto de ônibus;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos;

CONSIDERANDO que essa solicitação já foi realizada em 24 de agosto de 2023 através da indicação 9.623;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável para a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida próxima à farmácia municipal, nas esquinas da Rua Herman junto ao Edifício Itália, nas esquinas do Correios, e na própria Praça Castelo Branco, junto ao número 463, onde fica o ponto de ônibus.

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2024.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.754

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA EM ESPAÇO PÚBLICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a quadra de areia é um local destinado a prática de atividades de lazer ao ar livre, localizada entre Av. Brasília e Rua Oliverios Salgado de Castro no bairro Jardim Marsola;

CONSIDERANDO que a quadra foi toda revitalizada permitindo a realização de esportes e exercícios físicos, tendo espaço ao lado para a realização de outras atividades físicas ar livre contribuindo para o bem-estar e para uma vida mais saudável;

CONSIDERANDO tratar-se de um desejo antigo dos munícipes que fazem uso da referido local;

CONSIDERANDO que ao lado quadra de areia tem um espaço público que pode ser implementado uma academia ao ar livre;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, providências visando a instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, ao lado da quadra de areia, localizada entre Av. Brasília e Rua Oliverios Salgado de Castro no bairro Jardim Marsola, a fim de proporcionar a prática de exercícios físicos ao ar livre aos munícipes que residem nas adjacências deste espaço público.

Campo Limpo Paulista, 06 de setembro de 2024.

ADRIANO BENEDETTI

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.755

Assunto: IMPLANTAÇÃO DA CASA ROSA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídios, de acordo com dados divulgados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – ACNUDH e que uma em cada quatro mulheres brasileiras é vítima de violência, segundo pesquisa realizada pela Datafolha, em 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir a capacidade de atuação do Fluxo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, que contribui imensamente para a manutenção da saúde e segurança da mulher campolimpense;

CONSIDERANDO que a implantação da Casa Rosa, uma unidade de acolhimento que têm como objetivo receber mulheres em situação de violência doméstica, ameaçadas ou com risco iminente de morte, permitirá que o município ofereça abrigo e proteção a estas mulheres;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias cabíveis junto aos departamentos responsáveis visando a implantação da Casa Rosa, associada ao Fluxo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, ampliando a capacidade de acolhimento às mulheres vítimas de violência.

Campo Limpo Paulista, 17 de setembro de 2024.

PROFESSOR JC

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.756

Assunto: RECAPEAMENTO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Sérgio Alexandre Borim, situada no bairro do Jardim Guanciaie, se encontra tomada por buracos;

CONSIDERANDO que a via não consta no calendário da programação do “Rua legal”, um programa de recapeamento que contempla várias ruas de nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda que os moradores anseiam por tal melhoria, visto que a via esburacada prejudica os motoristas e pedestres, atrapalhando o trânsito, podendo ocasionar acidentes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências no sentido de que seja realizado o recapeamento na Rua Sérgio Alexandre Borim no bairro do Jardim Guanciaie, a fim de contribuir com melhorias e a restauração da via, prevenindo e evitando acidentes.

Campo Limpo Paulista, 12 de setembro de 2024.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

MOÇÃO n° 2-5-4-6
(APELO)

CONSIDERANDO que a vida humana deve ser o bem maior a ser protegido pelo Estado, é inadmissível que, em algumas decisões judiciais, a garantia do direito à saúde e à vida esteja sendo condicionado à alegação de onerosidade das terapias e medicamentos, o que contraria diretamente os princípios fundamentais da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito à vida, tal como previsto no artigo 5º da Carta Magna, não pode ser relativizado por uma visão utilitarista, que prioriza aspectos financeiros em detrimento da dignidade e sobrevivência de vidas humanas;

CONSIDERANDO os impactos sociais e humanitários das recentes decisões do Poder Judiciário que envolvem a repercussão geral sobre fornecimento de medicamentos de alto custo, e principalmente Tema 6 - Dever do Estado de fornecer medicamento de alto custo a portador de doença grave que não possui condições financeiras para comprá-lo - que está em julgamento virtual;

CONSIDERANDO a importância do STF garantir que suas decisões reflitam os valores mais elevados da sociedade brasileira, assegurando o direito à vida de todos os cidadãos, independentemente dos custos envolvido e que o texto constitucional não seja visto como uma simples folha de papel, mas como o pilar essencial que transforma e protege nossa sociedade;

CONSIDERANDO que a decisão sobre o fornecimento de medicamentos de alto custo não deve ser transformada em um julgamento meramente econômico, mas sim em uma decisão que priorize a dignidade da pessoa humana e o direito à saúde;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, para que seja assegurando o direito à vida de todos os cidadãos, independentemente dos custos envolvidos ao Tema 6 - Dever do Estado de fornecer medicamento de alto custo a portador de doença grave que não possui condições financeiras para comprá-lo - que está em julgamento virtual.

Campo Limpo Paulista, 13 de setembro de 2024.

KESLEY FORESTO
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EC0-D4AB-2750-D3F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER BUENO DA SILVA (CPF 316.XXX.XXX-29) em 16/09/2024 15:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/8EC0-D4AB-2750-D3F2>